

EDITAL INTERNO**RESULTADO FINAL****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PAIPE EDIÇÃO 2024**

A Coordenação de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL da classificação de estudantes do Ensino Médio, Ensino Técnico e Ensino Superior para atuarem como bolsistas em projetos de ensino aprovados e contemplados no edital 65/2024, que trata do Programa de Apoio à Implementação de Projetos de Ensino - PAIPE Edição 2024. Os candidatos na primeira colocação estão aptos a atuarem como bolsistas.

1. Projetos e classificação dos estudantes

Projeto	Coordenador	Número de bolsas	Classificação
<i>COMPOSTIF: Educar para Compostar, Compostar para Educar</i>	Rosemeire Carvalho da Silva (rosemeire.silva@ifpr.edu.br)	1*	<ol style="list-style-type: none"> Mariana de Jesus Silva Milena Santos Mendes Rodrigues Lucas Henrique Paludo Rhiana de Queiroz Mendes Rodrigues
<i>Gerenciamento de Versões com Git e Github</i>	Marcelo Figueiredo Terenciani (marcelo.terenciani@ifpr.edu.br)	1*	<ol style="list-style-type: none"> Gustavo Gimenez Berti Laryssa Labriola Menino Rayes Bino Lucas Mateus de Oliveira Otávio Augusto Fiats Ribeiro <p>Ausente: Arthur Protazio Teruel</p>
<i>Nivelamento de Matemática</i>	Ana Luíza de Oliveira Silva (ana-luiza.silva@ifpr.edu.br)	1	<ol style="list-style-type: none"> Matheus Henrique Bildhauer Yasmin Rizzato Beatriz Oliveira Lustosa <p>Kauany Vieira Aragão da Silva - desclassificada (ausente)</p>

			Gabrielli Dolme Marinho - desclassificada (ausente)
<i>Show de Ciências: Oficinas Práticas e Formação de Estudantes</i>	Fernando de Oliveira (fernando.oliveira@ifpr.edu.br)	1*	1. Lucas Henrique Paludo 2. Evelyn Aparecida Dias Martins 3. Ryan Carlos Ramos Taroco 4. Mayra Eloise Lima de Oliveira 5. Beatriz Oliveira Lustosa 6. Yasmin de Paula Rodrigues 7. Maria Eduarda de Oliveira da Silva Ausente: Amanda Colombo Cambiriba

* Existe a possibilidade de disponibilização de uma bolsa adicional para este projeto, que será oferecida de acordo com a ordem de classificação. Os alunos devem ficar atentos à segunda chamada.

2. Os estudantes selecionados em 1º lugar de cada modalidade deverão encaminhar para o coordenador do projeto, por e-mail, até o dia 14 de setembro de 2024 os seguintes documentos escaneados e em formato PDF, devidamente datados e assinados (quando necessário):

1. Termo de compromisso assinado;
2. Cópia de RG e CPF;
3. Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil juntamente com todos os dados bancários (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
4. Declaração de matrícula do estudante do IFPR;
5. Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (preenchida e assinada pelo responsável);

Os(as) discentes aprovados(as) em 1º lugar deverão procurar o(a) orientador(a) para ter acesso aos anexos descritos acima.

Ao resultado final não caberá interposição de recurso.

A Coordenação de Ensino e o(as) coordenadores(as) dos projetos citados encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes.

Paranavaí, 11 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA JOVINO ALVES, COORDENADOR(A)**, em 11/09/2024, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA, Servidor Docente**, em 11/09/2024, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FIGUEIREDO TERCIANI, Servidor Docente**, em 11/09/2024, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 11/09/2024, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE CARVALHO DA SILVA, Chefe de Seção**, em 12/09/2024, às 00:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3169451** e o código CRC **44AA304E**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.011379/2024-22

SEI nº 3169451

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/COENS/IFPR/PARANAÍ-COENS/PARANAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranaíba - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil